

EDITAL

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DA CASA DOS CALADOS
- Espaço de Instalação Empresarial e Empreendedorismo

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que: -----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de janeiro de 2024, o início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento da Casa dos Calados - Espaço de Instalação Empresarial e Empreendedorismo, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **9 de fevereiro de 2024**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: gap@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Elaboração do Regulamento da Casa dos Calados.”-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 26 de janeiro de 2024.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal